



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, BEM COMO DAS CONTAS DE GESTÃO EM QUE O PREFEITO FIGURA COMO ORDENADOR DE DESPESA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADAILTON TAVARES DA FONSECA – CPF:49200569404, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROPONENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO do Chefe do Poder Executivo Municipal de Coronel Ezequiel/RN, bem como das contas de gestão em que o Prefeito figura como ordenador de despesa, referentes ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Senhor Adailton Tavares da Fonseca – CPF:49200569404, em discordância com o Parecer Prévio do Processo nº 006954/2015 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 14 de outubro de 2020.

**JADSON PONTES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal